



Data: 08 / 12 / 2020

Página: 01

Secretário (a)

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Estado do Ceará

Paço Joaquim Leite Teixeira

CNPJ - 12.464.996/0001-75

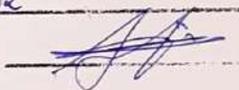
Sessão Extraordinária do dia 08 de Dezembro de 2020 do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado as 9:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Adevanio da Silva, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, José Adevanio da Silva, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vinicius Gomes da Silva, Jane Jadna Nobre França Gomes. Teve lugar a primeira sessão extraordinária do ano de 2020. Sob a proteção de Deus o presidente Antônio Lobo de Macêdo declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo e a chamada dos vereadores. Na ordem do dia foi constado Projeto de Lei N° 011/2020 Revoga a Lei N° 609/2020 e dispõe sobre as normas gerais e específicas impostas aos mercados Públicos Municipais, regras e conduta interna , externa modalidade de concessões e permissões de uso e dá outras providencias. Em seguida o presidente solicitou pareceres ao projeto onde foi dado. Colocando o projeto em votação tendo sua aprovação unanime. Emenda substitutiva e supressiva n° 01/2020 ao projeto de Lei N° 11/2020 do Poder Executivo Municipal. Altera dispositivo do Projeto de Lei n° 11/2020 do Poder Executivo Municipal que revoga a Lei 609/2020 e dispõe sobre as normas gerais e específicas impostas aos mercados públicos municipais, regras de conduta interna, externa, modalidade de concessões e permissões de uso e da outras providencias. Em o presidente solicitou parecer verbal da comissão de Redação e justiça: os membros das comissões deram pareceres verbais favoráveis a emenda. Logo mais o presidente colocou a Emenda em votação onde foi aprovada por maioria de seis votos favoráveis a cinco contrários. Favoráveis: João Ricarte, Machado,

Antonio Romeiro, José Nailton, Tenta Olegário, Flavio Torquato e cinco votos a favor: Dias, Duda, Jadna, Vinicius, Nem Ferrer. Projeto de Lei de autoria do vereador Titil Lobo denominando bens públicos no município de Lavras de : Brunna Araújo Lopes de Oliveira, Discinelha Maria de Oliveira , Pedro Feliciano Gonçalves (Pedrão). Os projetos foram colocados em votação monde foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida o presidente deu por encerrada a sessão.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS DA MATA GELADA-CE
ATA APROVADA**

Data: 08 / 12 / 2020

Página: 02

Secretário (a) 

seguida o presidente deu por encerrada a sessão. Eu José Nailton Sobreira de Macêdo lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

(José Nailton)

Waficho:

Luiz José de F.

Felipe José de S.

Antônio José de S.

Antonio Alvarado Torres

CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
ATA APROVADA

Data: 08 / 12 / 2020

Página: 03

Secretário (a)